



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No. 989/71

- : LEI Nº 2.028, DE 27 DE AGOSTO DE 1971 :-

(Dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de Cr\$ 3.775,07 (três mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e sete centavos), destinado ao atendimento da despesa relativa à diferença de vencimentos a que tem direito a funcionária Judith Legend da Silva Pires, em decorrência da alteração do nível correspondente ao cargo de Fiel de Tesoureiro, de "9" para "15", e referente ao exercício de 1.969.

Artigo 2º - O valor do crédito especial mencionado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", que fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de agosto de 1.971, 4102 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 27 de agosto de 1.971

  
ARGÊU BATALHA,  
Coordenador.